

## POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

DOU FONTE : \_\_\_\_

DATA : 03 10 91

CFD: - P. I. B. CATA 22 , 10 91 00 APD \$P\$18 CLASS. :

PG. : 21396-7

SEGÃO I

# FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO NO 06, DE 29 DE AGOSTO DE 1991

Assunto: Processo FUNAI/BSB/4002/87. Referência: Área Indígena GUAJAHÃ Interessado: Grupo Tribal Apurina. EMENTA: Aprova o relatório de identi-ficação e delimitação da Área Indígena a que se refere, com fulcro no Decreto no 22, de 04 de fevereiro de 1991.

- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÎNDIO FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/4002/87, e considerando o Pare cer no 006/CEA/91 de autoria da Antropóloga SILVIA REGINA BROGIOLO TAFURI, aprovado pela Resolução no 006/CEA/91, que acolhe, face as razões e purtificativas apresentadas DEGENE. justificativas apresentadas, DECIDE:
- 1 Aprovar as conclusões objeto da citada Resolução, para a afinal, reconhecer os estudos e adequações à delimitação da Área Indígena GUAJAHÃ, de ocupação do grupo tribal APURINÃ, com superfície e perímetro aproximados de 4.930 ha (quatro mil novecentos e trinta hectares) e 40 km (quarenta quilômetros) respectivamente, localizada no Município de Pauini, Estado do Amazonas.
- 2 Determinar a publicação no D.O.U. do Parecer, Resolução, Me morial Descritivo e Despacho, na conformidade do Art. 29, § 79 do Decreto 22/91.
- 3 Encaminhar o respectivo processo de demarcação ao Ministério da Justiça, acompanhado da Minuta de Portaria Declaratória, para aprovação.

SYDNEY FERREIRA POSSUELO

#### COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE RESOLUÇÃO NO 06, DE 28 DE AGOSTO DE 1991

A COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE, instituída pela Portaria de nº 398, de 26 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 02 de maio de 1991, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo 1tem I, tendo em vista o disposto no Artigo 6º do Regimento Interno apro vado pela Portaria PP nº 465, de 20 de maio de 1991, publicado no Diário Oficial, Seção I, de 28 de maio de 1991, dando cumprimento as disposi - cões contidas no Artigo 231, da Constituição Federal e Artigo 3º, do De creto nº 22, de 0⁴ de fevereiro de 1991, em reunião realizada a 21 de ju nho de 1991, DELIBEROU:

I - Acolher o Parecer nº 006, de 21 de junho de 1991 da relato ra Antropóloga SÍLVIA REGINA BROGIOLO TAFURI, quanto ao aproveitamento de identificação e delimitação, objetivando a demarcação com a anuência do grupo indígena da TERRA INDÍGENA GUAJARA, localizada no Município de Pauini, Estado do Amazonas, com a superfície e perimetro aproximados de 4.930 ha (quatro mil novecentos e trinta hectares) e 40 km (quarenta qui lômetros), de que trata o processo de nº FUNAI/BSB/4002/87.

JOSÉ JAIME MANCIN

### PARECER NO 06, DE 21 DE JUNHO DE 1991

PARECER NO 06, DE 21 DE JUNHO DE 1991

Proc.FUNAI/BSB/4002/87 - Terra Indígena: GUAJAHÃ. Localização: Município de Pauini - Amazonas - 5º SUER/ADR de Rio Branco. Grupo Tribal: Apurinã (Ipurinã) - Família linguística Aruak, língua Apurinã. População: 120 in divíduos (censo/90) 04 aldeias. Situação da Terra: 1. Identificada/deli mitada pelo GT - Portarias PP nºs 1347 e 1481, de 05.09.86 e 23.09.86 - superfície: 4.930 ha. - perímetro: 40 km. 2. Interditada pela Portaria nº 3.756, de 13.11.87, publicada no D.O.U em 01.12.87. 3. Aprovada pelo GTI - Decreto nº 94.945/87, através do Parecer nº 208, de 15.09.88, com 6.000 ha de superfície, cujas ações não tiveram prosseguimento regulamen tar. 4. Levantamento fundiário realizado aponta existência de 02 ocupan tes não-índios, classificados como "titulares da posse", cujos dados es tão contidos no Proc.FUNAI/BSB/0523/88. 5. Certidão Negativa de nº 082/75, expedida pela FUNAI, cujos limites do imóvel incidem totalmente nas terras Guajahã.

#### 1. HISTÓRICO

## - Os índios do Rio Purus

A ocupação da região norte do País pelos portugueses deu-se através dos grandes rios, em função da exploração dos recursos vegetais.

Devido à variedade e à abundância do produtos - castanha, borracha, caucho, especiarias, além da pesca e da caça de animais de casco e de pele - o rio Purus passou a ser uma das principais vias de acesso para a exploração intensiva do extrativismo.

Durante todo o século XVII, o grande Rio foi palco de inúmeras expedições que objetivaram novas conquistas territoriais; sua ocupação definitiva intensificou a caça e o extermínio de muitos grupos tribais habitantes daquela região.

A ocupação e exploração econômica organizada do rio Purus acompanhada de atividades catequéticas realizadas por missões jesuítas. O latifundio eo extrativismo necessitavam de grande contingente de mão-



## POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : DOU

DATA : 03 10 91

CLASS. : PRESIDENT

PG. : 21396-7

SEGAO I

de-obra, obtida através da caça e escravização da população indígena, bem como de grandes extensões de terra, tomadas de seus habitantes primeiros.

Já em 1542 ocorriam massacres de índios, como aquele comandado por Francisco Orellana, em expedição ao Purus e que vitimou os Omágua.

Em 1639, o jesuíta Cristóbal de Acuña registrou seu contato com aldeias ao longo do Purus, citando elementos da cultura material e formas de organização social de grupos indígenas não identificados.

Em 1845, através de Decreto Imperial, a igreja católica foi incumbida de criar novos aldeamentos, com o propósito de educar, cate quisar, registrar e regulamentar a integração das nações indígenas à so ciedade nacional.

Em viagem pelo médio Purus, em 1847, Joaquim Bruno de Souza travou contato com grupo que morava em jangadas - os Purupuru; no rio Mamoriá, localizou os Katauixi; no lago Abumini, os Yubéri.

Em 1852, a expedição de Serafim da Sílva Salgado objetivou a descoberta de uma passagem entre o rio Madeira e o rio Purus; varou vá rios trechos e encontrou as jangadas dos Purupuru no lago Caquatahan, e aldeias Jamamadí na foz do Igarapé Macauiany.

Chandless, em viagem aos rios Jacaré e Arimã, cita a existê<u>n</u> cia de malocas dos Paumari, e dos Yubéri no rio Ituxi; os Pamana e os Katauixi, nos rios Mucuim, Mary e Paciá - região esta atualmente habit<u>a</u> da pelos Paumari da aldeia Manissuã.

Em 1854, a expedição de João Wilkens de Mattos registrou grandes riquezas ainda inexploradas, bem como a presença dos Mura; dos Katauixi; dos Mamuru; dos Katukina e dos Sipé no rio Tapauá; os Jutaná, os Korokati e os Tarahan viviam no rio Mucuim e, em seus afluentes, registrou a presença dos Jamamadí, dos Apurinã, dos Kokama e dos Purupuru.

A disputa pela exploração da mão-de-obra indígena possibilitou que, em 1856, comerciantes das margens do Purus denunciassem a missão je suíta de São Luiz Gonzaga, localizada no lago Uanurá, pondo fim ao traba lho catequético de frei Pedro de Ceriana junto aos índios. Mas, a extinção daquela missão ocasionou o retorno dos invasores, através da criação de duas companhias de comércio e de navegação, além da abertura do rio Amazonas aos estrangeiros.

Em 1861, a missão exploradora de Manoel Urbano da Encarnação, combateu e aprisionou aldeias inteiras dos Jarawára, dos Apurinã, dos Canamaré (Kanamari), dos Capatiní (Kanamatí) no Purus; em seu afluente esquerdo Mamoriá-Mirim ou Mamoriazinho, fez escravos entre os Uanaarú, Muriná, Terroan, Mangue, Jamamadí e Arapá.

Evidenciava-se, cada vez mais, que a mão-de-obra indígena as sumia papel relevante na concretização da exploração econômica na região do Purus, e o processo de escravidão dos índios foi retomado com maior violência. Os grupos Turanha, Jamamadí, Katukina, Mamuru, Mura e Purupu ru revidam os ataques sofridos. Contra a reação dos índios, o Governo Provincial legitima e subsidia a ação missionária, com intuito de escravizar e preparar os índios para o trabalho braçal.

Durante o ano de 1870, missionários italianos formaram duas missões em afluentes do Purus: no rio Mucuim, sem contudo conseguirem aldeiar os Paumari e os Katauixi; nos rios Ituxi e Jatanahã, obtiveram sucesso entre os Apurinã.

Em 1871, o colonizador nordestino Antonio Rodrigues Pereira La bre fixa-se no local Amaciary, habitado pelos Paumari. Alí havia facili dade para o embarque de mercadorias, para captura de índios e espaço bas tante para a fixação de levas de nordestinos, atraídos pela riqueza da região - a borracha. Alí foi fundada a cidade de Lábrea.

Os seguidos confrontos resultaram em grande mortandade entre os Kaxarari, Kanamari, Apurinã, Paumari, Katauixi, Juma - cuja população era estimada por Labre em mais de 10 mil índios.

Em 1877, foi implantada a missão Imaculada Conceição entre os Jamamadí do rio Mamoriazinho que, após longo período, revoltaram-se e abandonaram o local.

Em 1879, os missionários trabalharam com os Jamamadí e Apurinã dos rios Sepatini, Tumiã e Mamoriá. Na mesma época, missionários ingle ses fundaram missão protestante e criaram internatos para aqueles gru pos. O tráfico de escravos indígenas foi intensificado, e o processo de descaracterização cultural foi violento.

Calcula-se que até o início do século XX, a população indígena do Purus e afluentes somava 40 mil pessoas. À valorização da borracha no mercado internacional, em meados do século XIX, provocou desenfreado avanço das frentes extrativistas rumo à Amazônia.

O etnógrafo Steere, em viagem ao Purus (1873-1901), relatou a expansão do extrativismo na região, a escravidão indígena e as precárias condições a que eram submetidos os índios.

Dizimados e expulsos de seus territórios, os grupos Paumari, Jamamadí, Apurinã, Juma, Kanamari, Marímã resistem ainda hoje, embora em número muito reduzido, esbulhados de suas terras imemoriais e espoliados de seus direitos fundamentais.

- Os Apurinã

Os Apurinã, autodenominados Popingá ou Kangitê, ocupavam todo o Purus e seus afluentes à margem direita especialmente, desde o rio Se patini até o Hyacu, além dos rios Aquirí e Ituxi e seus afluentes.

Expedição de Manoel Urbano, em 1861, deparou-se, ao descer o Purus, a partir do Ituxi, com 17 aldeias Apurinã, nos seguintes locais:

(9)



# POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

DOU FONTE :

DATA : 03 10 91

PG. : 21.396-7

CLASS. : MDd 5 118

rio Acimã; rio Tumiã; Barreiras do Quiciã; Lago de Siarihan; rio Mamoriá Grande; Lago de Mataripuá; rio Servini; Lago de Inari; Barreiras de flya merheary; rio Pauini; rio Jauiny; Barreiras do Chucurihãn; Igarapé Anu ry; Barreiras de Cachapá; Barreira de Camareté; río Inauiny; rio Acre; Barreiras de Putucunhan.

Em 1862, a população Apurina não era ainda conhecida, embora Silva Coutinho reconhecesse ser a "tribo que se tem apresentado em maior número ... pois do afluente Paciá até o Hyacu encontram-se os Hypurinas distribuídos em grande número de malocas, quer no tronco do rio, quer nos seus afluentes ...".

Em 1872, Labre referio-se nos Apurină como "muito numerosos" e "verdadeiros antropófagos". Viviam em diferentes tribos, espalhadas em grande extensão do Purus e afluentes, a contar da foz do rio Sepatini, por mais de trezentas milhas.

Chandless informou serem os "Bypurinas" afeiçoados à guerra; viviam constantemente empregados nela, principalmente nas guerras de sua própria txibo, que as promoviam com frequência. Usavam o curabé - peque na flecha sem penas, com ponteiras envenenadas. Raras vezes depuseram as armas

De acordo com Ehrenroich, os Apurina formavam comunidades de aldeia, sem relação entre si e atribuíam todos os males o moléstias à feitigaria de indivíduos de aldeias vizinhos. Consequentémente, as hostilidades eram intermináveis. O feitiço dos pajés - os homens mais influentes das aldeias - levavam à violentas ações de vingança, mêsmo entre os grupos de parentes consanguíncos.

Viviam com medo do domínio dos poderes hontis, um especial dos próprios defuntos. (kanyry) e, assim, a influência exercida pelos - pajés era incisiva com relação a todos os setores da vida.

Atualmente, existem vários grupos Apurinã ao longo do somando mais de 1.500 pessoas.

#### 2. SITUAÇÃO ATUAL

Os Apurina de Guajaha localizam-se à margem direita do médio curso do Purus, somem aproximadamente 100 indivíduos, distribuídos em 04 aldeias, sendo três delas localizadas à margem do río o a quarta, no interior da área.

O espaço físico é totalmente utilizado com atividades de sub sistência: pesca, caça (já escassa), agricultura e coleta. As atividades extrativas - castanha e seringa, destinam-se ao comércio, com cuja renda os Apurina suprem suas necessidades de industrializados.

As terras são basicamente de várzea, propícias para determing des culturas e onde também são encontradas as árvores (nativas) de serin ga "forte". No interior da área são encontradas as seringueiras "facas", cujo látex tem valor comercial menor.

O cemitério dos Apurina localiza-se no interior da área, próximo às castanheiras de cultivo, plantadas há 80 anos aproximadamente.

### 3. SITUAÇÃO DA TERRA

- a) A Área Indígena Guajahã, localizada no Município de Pauini, Estado do Amazonas, foi identificada e delimitada através do Grupo de Trabalho Portarias PP nºs 1347 e 1481, do 05.09.86 e 23.09.86 respectí vamente, com superfície de 4.930 hoctares e perímetro de 40 quilômetros
- b) Essa terra indígena tovo sous limites interditados stravés da Portaria nº 3.756, de 13.11.87 e publicada no D.O.U em 01.12.87, com superfície de 4.930 hectares.
- c) Submetido ao GTI Decreto nº 94.945/87, foi aprovada pelo Parecer de nº 208, de 15.09.88, com superfície de 6.000 hectares. Esse parecer não foi considerado, uma vez que não houve prosseguimento da ação, que culminaria com os decretos de declaração de ocupação indígena de homologação.
- d) Levantamento fundiário, levado a efeito por ocasião da iden tificação, apontou a existência de 02 ocupantes não-índios, classifica dos como "titulares de posse", cujos dados podem ser encontrados no Proc.FUNAI/BSN/0523/88.
- e) Há denúncias sobre extração de madeira dentro dos limites da Área Indígena Guajahã, por comodatário (Vilde de Araújo Costa) da Ma deireira Nacional S/A MANASA.
- f) A MANASA Madeireira Nacional S/A é possuidora de Certidão Negativa nº 082/75, cedido pelo FUNAI, em função de desconhecimento e au sência de estudos na região, que poderiam ter apontado a existência de várias comunidades indígenas que têm no rio Purus, seu habitat imemorial. Tal Certidão, com área de 56.979,80 hectares, têm seus limites incidentes na totalidade das terras Guejahã.

  O cancelamento do documento supra já foi solicitado a SUAF e, no momento, encontra-se em análise pela Procuradoria Jurídica da FUNAI.

Considerando que a identificação e delimitação das terras Área Indígena Gunjahã, de posse imemorial dos Apurinã, com superfício de 4.930 hectares, engloba apenas porção do vasto território tradicional da quele Grupo, e considerando ainda que tal procedimento foi realizado em conjunto com as lideranças daquela comunidade, sou de parecer que a Comissão Especial de Análise tome as providências cabíveis para a obtenção de anuência dos Apurinã para os limites identificados, conforme mapa e memorial descritivo a fls. 105, 106 e 107 do Processo de Identificação na 4002/87, aqui analisado.



# POVOS INDIGENAS NO BRASIL

FONTE : \_\_\_\_\_

DATA : 03 10 91

#### MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

## DENOMINAÇÃO Area Indigena Guajahã Portaria de Interdição nº 3.756, de 13/11/87

# ALDEIAS INTEGRANTES

GRUPOS INDÍGENAS Apurinã

POCVPINACYO

MUNICIPIO : Pauini SUER : 50

ESTADO i Amazonan ADR : Rio Branco

### COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREM	os			ር,አፕፒ'	TUDE		]	LONG:	TUDE	E
NORTE	1		07°	10	20"	S	66°	50'	40"	Wgr.
LESTE	:		07°	44	90"	S	66°	49'	00"	Wgr.
SUI.	:		(M.o.	. 46	30"	S	66*	52'	00"	Wgr.
OESTE	:		07°	44'	10"	5	660	531	45"	Wgr.

	DV2C CVKTOO!	BASE CARLOGRAFICA				
NOMENCLATURA	/ ESCALA	orgão	1	ANO		
MI = 1229	1:100.000	n s c		1.984		

: 4.930 ho (quatro mil, novecentos e trinta hectares aproxi-

PERÍMETRO : 40 Km aproximadomente.

## Descrição do Perímetro

NORTE: Partindo do Ponto Ol de coordenadas geográficas aproximadas 07° 41'55"S e 66°53'05"Wgr., localizado na margem direita do Rio Purus; daí, segue no sentido jusante pelo citado rio até a foz da yazante "do Lago Sacado, no Ponto O2 de coordenadas geográficas aproximadas 07°40'55"S e 66°50'10"Wgr.

LESTE: Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta no rumo su-doeste, até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 07°42'30"S e 66°50'45"Wgr.; dai, segue por uma linha reta no rumo sudeste,, até o, Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 07°44'00"S e 66°49'00" Wgr., localizado na margem esquerda do Igarapé Monteiro.

: Do ponto antes descrito, segue no sentido montante pelo Igarapé Monteiro até sua cabeceira, no Ponto 05 de coordenadas geográficas apro-ximadas 07°45'20°S e 66°50'20°Wgr.; daí, segue por uma linha reta no rumo sudoeste até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 07° 46'30°S e 66°52'00°Wgr., localizado na margem direita do Igarapé Macurina.

OESIB: Do ponto antes descrito, segue no sentido jusante pelo Igarapé Macurina até a confluência do Igarapé Tiburiã, no Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 07°44'00"S e 66°53'30"Wyr.; daí, segue por uma linha reta no rumo nordoste até o Ponto 01, inicial da descrição.

Brasília, 28 de agosto de 1991.